

Assunto: Entidades reagem à censura	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 04/09/2013
Editoria: Capa	Seção:

jornal do  commercio

Entidades reagem à censura

Imprensa pernambucana
recebeu solidariedade de órgãos
nacionais contra determinação
judicial no Estado. ➔ página 5

Assunto: Entidades condenam censura

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Política

Data: 04/09/2013

Seção:

política

Entidades condenam censura

POLÊMICA Em nota, ANJ e Abert criticam a decisão imposta pela Justiça à imprensa do Estado. **JC** recorreu por meio de agravo

Bruna Serra
bserra@jc.com.br

A censura imposta ao **Jornal do Commercio** repercute desde antontem em todo Brasil. A Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) emitiram notas condenando a decisão do juiz plantonista do Tribunal de Justiça de Pernambuco Sebastião de Siqueira Sousa, que expediu decisão liminar proibindo o **JC**, o Diário de Pernambuco e a TV Clube de ligarem o nome de um deputado estadual ao caso da suposta adoção ilegal de uma criança em Olinda.

Em nota, a ANJ ressalta que o acesso à informação é um direito do cidadão brasileiro assegurado na Constituição Federal. "Trata-se de mais um caso inaceitável de censura prévia, posto que eventuais delitos contra a honra praticados pela imprensa somente são passíveis de sanção judicial a posteriori, comprovado o dano moral pelos devidos meios judiciais", pondera o presidente da entidade, Francisco Mesquita Neto.

Demonstrando "extrema preocupação" com o episódio ocorrido em Pernambuco, a Abert - fundada em 1962 e representante de mais de três mil emissoras públicas e privadas do país - lamentou a decisão ju-



INDIGNAÇÃO Para Mesquita, a censura prévia é inaceitável

dicial. "A medida consiste em mais um ato de censura prévia, que fere gravemente o princípio constitucional da liberdade de expressão. A entidade apela às autoridades brasileiras para que tomem providências imediatas, a fim de assegurar aos meios de comunicação, as condições para o livre exercício do jornalismo", destaca o presidente, Daniel Slaviero.

Considerando que a decisão lesa gravemente a liberdade de expressão e de imprensa, a Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP) também emitiu nota. "É inaceitável que, em pleno Estado Democrático de Direito,

órgãos de imprensa sejam censurados. Se permitirmos, calados, a censura de veículos jornalísticos, estaremos abrindo caminho para um retorno sombrio a tempos que já foram tarde e que não devem voltar jamais", assinalou a diretoria da entidade pernambucana.

Diversos jornais nacionais destacaram o fato na internet. O jornal "Valor Econômico" divulgou que um parlamentar apoiado pelo governador Eduardo Campos (PSB) conseguiu impor censura aos periódicos e uma TV do Estado. O jornal "Folha de S. Paulo" apontou que a decisão é liminar, com multa de R\$

50 mil por citação, além de lembrar tratar-se de um homem com grande envolvimento com o PSB e com a administração estadual. O portal de notícias UOL também manteve em sua página principal a notícia da censura. Nas redes sociais, uma campanha foi iniciada contra a censura. A notícia de que o **JC** estava com a sua liberdade cerceada teve mais de mil compartilhamentos no Facebook e esteve entre os assuntos mais comentados da cidade no microblog Twitter.

A **Editora Jornal do Commercio** já entrou com agravo de instrumento buscando a suspensão do cerceamento da liberdade de expressão e apresentará contestação, que deve ser apreciada por um juiz de primeiro grau. Por consequência do regime de plantão, o processo sofreu nova distribuição, sendo transferido para a 22ª Vara Cível da Justiça estadual, onde o titular é o juiz Eudes dos Prazeres França. Como o magistrado está lotado no TJPE, o processo deverá ser despachado pelo substituto Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho. O fundamento legal que baseia a ação é o artigo 220, da Constituição Federal. Ele determina que a livre manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição.

Deputados "fecham" os olhos para o caso

Envolvido com seu smartphone, o pastor Ossésio Silva (PRB) nem percebeu quando o colega que presidia a sessão ordinária de ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, deixou apressadamente a cadeira, passando para o deputado André Campos (PT) a missão de conduzir os trabalhos.

Também não se deram conta do fato os deputados Rodrigo Novaes (PSB) e Leonardo Dias (PSB), que conversavam animadamente do outro lado do plenário.

Na Casa de Joaquim Nabuco não se pode identificar um único parlamentar capaz de tratar na tribuna o caso da censura imposta aos periódicos pernambucanos. Ainda que a medida de cercear os jornais tenha sido fruto da mobilização de um dos parlamentares da Assembleia.

No Legislativo Estadual, a ordem é não polemizar para evitar retaliações. Com o plenário lotado, ficou impossível não perceber que os deputados evitaram se aproximar da tribuna, onde estão os jornalistas designados para fazer a cobertura da sessão plenária.

Nenhum parlamentar comentou o cerceamento

Em quase duas horas de reunião, nenhum deles citou o episódio da censura, nem mesmo de forma reservada ou sob o resguardo de anonimato.


O deputado Sílvio Costa Filho (PTB) discursou em favor do voto aberto na Casa, destacando a necessidade de um Legislativo mais transparente. Foi apartado por outros três colegas, que também não usaram seus tempos para lembrar o episódio em voga.

Como de praxe, o café era servido. Copinhos de água e chá também eram oferecidos. Muitas conversas ao pé do ouvido, muitas risadas, nenhum semblante de preocupação com o cerceamento da liberdade de imprensa no Estado, que repercute em todo Brasil desde a segunda (2).

Assunto: Garota do caso da adoção deve ter nova família	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 04/09/2013
Editoria: Capa	Seção:

jornal do  commercio

Garota do caso da adoção tem nova família

Menina, devolvida a abrigo após denúncia de favorecimento, foi entregue ontem para o estágio de convivência.  cidades 1

Assunto: Criança terá um novo lar

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 04/09/2013

Editoria: Cidades

Seção:

cidades

Criança terá um novo lar

OLINDA Justiça localizou, no Cadastro de Adoção, casal que pode receber bebê devolvido por irregularidades na guarda provisória

A história de rejeições está perto de um final feliz. Abandonada pela mãe biológica ao nascer e devolvida antontem pelo casal que conseguiu sua guarda provisória de maneira irregular na Vara da Infância e Juventude de Olinda, a menina de 1 ano que foi pivô de uma polêmica envolvendo adoção ilegal e suspeita de tráfico de influência começa a ter seu futuro redesenhado. A Justiça fez ontem o cruzamento de dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e encontrou, no fim da tarde, o casal que pode ser a nova família da garota.

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o casal foi identificado com base na combinação de vários dados, como posição na fila de espera, perfil da criança pretendida e requisitos do provimento número 03, de 8 de abril de 2010, que prevê, entre outras coisas, preferência de candidatas da comarca onde se processa a adoção, inscritos no Estado, brasileiros adotados de estrangeiros e casados ou com união estável em detrimento de solteiros, além da preferência de estereis sobre férteis e sem filhos sobre aqueles com prole constituída.

A juíza Andréa Calado da Cruz, que havia concedido a guarda provisória a uma carioca e um americano que não estavam inscritos no CNA, é quem conduziu o novo processo de adoção, mesmo sendo investigada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por suposta facilitação. A magistrada já entrou em contato com a provável nova mãe da criança para contar que ela fora sorteada.

A expectativa é que o casal compareça hoje à Vara da Infância e Juventude para dar início ao procedimento de adoção. O primeiro passo é fazer uma petição solicitando à juíza a guarda da menina, para que Andréa, em seguida, determine o estágio de convivência pelo prazo que julgar necessário. Só depois a guarda provisória é concedida. A adoção é a etapa final do processo.

A promotora Henriqueta de Belli, da Promotoria de Justiça de Olinda, chegou a afirmar, à noite, que a garota já estava com os novos pais. "Ela deixou o abrigo e foi entregue para o estágio de convivência. É uma etapa vencida", contou. A reportagem, no entanto, entrou em contato com o TJPE e o secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, Humberto de Jesus, e ambas as fontes asseguraram que a menina ainda se encontrava no abrigo.

PRESSÃO

O Sindicato dos Servidores da Justiça de Pernambuco (Sindjud) confirmou, ontem, o surgimento de uma quinta funcionária do TJPE que acusa a juíza Andréa Calado de pressão e ameaças. Além das quatro psicólogas e assistentes sociais do Núcleo de Apoio Psicossocial do Fórum de Olinda, uma analista do Judiciário confirmou a violência psicológica por parte da magistrada e prestou depoimento ontem à Corregedoria Geral de Justiça.

A Polícia Civil também iniciou ontem as diligências para investigar um suposto crime de falsidade ideológica, cometido pelo casal que fez o processo ilegal de adoção e pela advogada Giovana Uchoa, amiga da família. Eles batizaram a menina na Paróquia de São José, em Casa Caiada, Olinda, sem apresentar o registro de nascimento e dando um nome diferente do que consta no documento. O padre José Severino da Silva conversou ontem com Henriqueta e, segundo ela, foi induzido ao erro. Os suspeitos serão investigados pela delegada Andrea Melo. Ela reúne-se com o chefe da Polícia Civil, Osvaldo Moraes, na tarde de hoje.

entrevista Padre José Severino

“Houve má-fé deles, não minha”

Paróco da Igreja de São José há 16 anos, o padre José Severino da Silva conversou ontem com o **Jornal do Commercio** e se disse enganado pelo casal formado por uma carioca e um americano. Eles mentiram para o religioso e batizaram a criança sem o registro de nascimento e usando um nome falso. Severino prestou depoimento, ontem, no Ministério Público



Fotos: Rodrigo Lobo/JC Imagem

laram que se tratava de uma criança adotada?

SEVERINO – Não. Eles conversavam normalmente. Não dava para suspeitar.

JC – O senhor se sente enganado?

SEVERINO – Sim. Houve má fé da parte deles, não da minha. Só soube do caso quando vi que saiu na imprensa. Jamais imaginaria uma trama dessas. Depois, teve até um funcionário da paróquia que me disse que, na hora, estranhou o fato de a criança não se parecer fisicamente com os pais.

JC – Como foi o encontro do senhor com a promotora responsável pelo caso, Henriqueta de Belli?

SEVERINO – Mostrei a ela o livro de batismo, no qual a menina constava com outro nome e Giovana aparecia como madrinha. Em seguida, contei à promotora tudo que aconteceu. Preciso salvaguardar minha imagem e a imagem da instituição que represento.

JC – Todos sabemos que a maior vítima disso tudo é a criança, que acabou sendo devolvida e está em um abrigo. Mesmo assim, o batismo continua sendo válido, não é?

SEVERINO – Claro. O que fazemos é uma retificação, colocando o nome dos pais quando a Justiça decidir quem ficará com a garota, no lugar dos anteriores, e consertando o nome dela. Para que esse tipo de coisa não se repita na paróquia, criei uma ficha agora com várias exigências para o batismo.

JORNAL DO COMMERCIO – Como teve início essa história do batismo da menina?

JOSÉ SEVERINO DA SILVA – Atuo na Paróquia de São José, em Casa Caiada, Olinda, onde os batismos coletivos ocorrem sempre nos domingos, às 10h. Os sábados são reservados para eventos religiosos, como crismas, eucaristias, casamentos e alguns batismos de famílias que, por algum motivo, optam em fazer em separado. Neste caso, especificamente, não sei quem fez o contato direto com a igreja, se os pais ou alguma outra pessoa li-

gada a eles, nem se isso foi feito por telefone ou pessoalmente. Enfim, independentemente disso, marcamos o batizado da criança para 19 de julho, um sábado.

JC – Como as coisas aconteceram no dia do batismo?

SEVERINO – As pessoas foram chegando, os pais, padrinhos, parentes e amigos. Então, pedimos a certidão de nascimento da menina, conduta que é praxe nossa por aqui. Eles alegaram que, na pressa, saíram de casa e esqueceram o documento por lá.

Quem respondia como madrinha era Giovana (filha de um deputado estadual que conseguiu liminar na Justiça proibindo a citação de seu nome em reportagens sobre a adoção ilegal e um suposto tráfico de influência), que é uma pessoa que eu conheço e costuma frequentar a paróquia. Por isso, não desconfiei de nada. Diante da presença dela, não imaginei que aquilo que estava acontecendo ali era uma mentira. Eu já estava pronto, vestido, e realizei o batizado.

JC – Em algum momento eles fa-



PROCESSO Casal que obteve guarda irregularmente batizou menina em igreja de Olinda. Promotora diz que documentos da criança serão devolvidos



MP confirma que garota tinha passaporte

A promotora Henriqueta de Belli, da Promotoria de Justiça de Olinda, informou ontem que o passaporte da menina foi emitido pela Polícia Federal (PF) e entregue no dia 4 de julho ao casal formado por uma carioca e um americano, que não estava inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A confirmação da emissão do documento, segundo ela, é a prova para enquadrar criminalmente a juíza Andréa Calado da Cruz, também investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por suposta facilitação no

processo de adoção. Henriqueta disse que a juíza deve responder na Procuradoria Geral de Justiça, uma vez que tem foro privilegiado, ao crime previsto no artigo 239 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com observância das formalidades legais -, cuja pena varia de quatro a seis anos de reclusão, além de multa. "Isso configura toda a armação que existia para o casal deixar o

Brasil com essa criança, o que não deveria ser permitido", afirmou a promotora.

Marido e mulher moram em Fort Lauderdale, na Flórida, sudeste dos Estados Unidos. Ele é piloto da American Airlines. Ela, que não pode ter filhos, é dona de um spa. Após passar 85 dias com a menina sob guarda provisória, eles a devolveram antontem à Justiça, alegando não ter suportado a pressão exercida pela imprensa com a descoberta do caso.

Diante da devolução da garota, a


juíza Andréa Calado tornou sua decisão sem efeito e reconduziu a menina a um abrigo em Olinda. Por conta da reviravolta no caso, o desembargador Itabira de Brito Filho, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que analisaria o agravo do Ministério Público, decidiu pela perda do objeto, por conta da extinção do processo.

Itabira também determinou, de acordo com Henriqueta de Belli, a devolução de documentos da menina, incluindo o passaporte tirado dois meses atrás.

Assunto: Mutirão do IPTU	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 04/09/2013
Editoria: Capa	Seção:

jornal do  commercio

Mutirão do IPTU

Devedores têm até sexta para dar início à negociação com a PCR.  economia 4

Assunto: Contribuinte pode negociar débitos

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 04/09/2013

Editoria: Economia

Seção:

economia

Contribuinte pode negociar débitos

IPTU Os devedores precisam se inscrever até sexta-feira para participar do mutirão de conciliação do Tribunal de Justiça (TJPE), que será realizado de 16 a 20 de setembro

A Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) bateu recorde de arrecadação este ano. Até julho, os cofres públicos municipais receberam cerca de R\$ 37,1 milhões em tributos - 10% a mais do que no mesmo período do ano passado -, principalmente o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O principal fator para o resultado foi o resgate de dívidas. A próxima oportunidade para os contribuintes em débito de IPTU vai até esta sexta-feira: é quando termina o prazo para agendamento no mutirão de conciliação do Tribunal de Justiça (TJPE).

Esta edição do Mutirão de Conciliação dos Executivos Fiscais do TJPE está será realizada entre os dias 16 e 20 deste mês, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Joana Bezerra. A Procuradoria da Fazenda do Município oferece parcelamento em até 96 vezes ou 70% de desconto sobre multa e juros para pagamento à vista. Para se inscrever, é preciso entrar em contato através do e-mail comiteconciliacao@tjpe.jus.br ou telefonar para 3181-0493/0550. A pauta de agendamentos será publicada no site do TJPE: www.tjpe.jus.br.

Mas o contribuinte que perder o prazo desta edição ainda contará com mais três opções. O TJPE mantém uma Mesa Permanente de Conciliação, no mesmo local, onde pode ser feito agendamento nas varas especializadas, através dos telefones 3181-0279, 3181-0280, 3181-0283 ou 3181-0284. A segunda solução é ir à Procuradoria, que funciona das 7h às 15h, na Rua do Imperador, 511. A terceira opção é esperar o próximo mutirão, previsto para novembro - po-



TRIBUTO Até dezembro, PCR deve realizar primeiro leilão de imóveis com débitos de IPTU

Dívida pode ser parcelada em até 96 vezes. Pagamento à vista tem desconto

rém, os canais para solicitações ainda não estão abertos. Em todos os casos, são oferecidos os mesmos benefícios do mutirão deste mês.

Nas duas últimas edições dos mutirões de conciliação, feitas este ano, foram recuperados R\$ 3,3 milhões em tributos municipais. Esse volume vai ajudar a Procuradoria a bater a meta de superar o resgate de dívidas do ano passado, que chegou a R\$ 72 milhões.

Para a próxima edição do

mutirão, focado no IPTU, o tribunal já tem uma lista com 637 audiências agendadas, que envolvem 1,8 mil processos e R\$ 60 milhões. São devedores selecionados pela Procuradoria, que focou na Zona Norte da capital.

Ontem, a Procuradoria não pôde informar o total da dívida de IPTU que está sendo cobrada por vias judiciais atualmente. Contudo, o órgão divulgou que dos R\$ 5,5 bilhões em débitos de contribuintes, distribuídos em 700 mil processos em tramitação na Justiça, a maioria é IPTU. Os demais são Imposto Sobre Serviços (ISS) e outros tributos municipais.

LEILÕES

O procurador-chefe da Procuradoria, Clênio de Carvalho, explica que há um limite mínimo de R\$ 1 mil para a dívida ser cobrada judicialmente. Antes de chegar à Justiça, o débito já acumulou dois ou

três anos de atraso, já foi cobrado administrativamente e inscrito na dívida ativa do Município. "Assim que efetuada a inscrição na dívida ativa, procuramos ajuizar em no máximo um ano".

Se mesmo depois de todos esses trâmites o devedor não quitou seus débitos, a Justiça pode dar ganho de causa à Prefeitura e penhorar os bens do contribuinte. "A Prefeitura já está concluindo o cadastramento de leiloeiros", diz Clênio de Carvalho. Até dezembro, será realizado o primeiro certame do ano com imóveis cujos donos não pagaram o IPTU.

O procurador-chefe estima que serão ofertados 50 bens, com valores que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 1 milhão. Os proprietários ainda podem resolver a situação se negociarem ou quitarem o débito com a prefeitura até o dia do leilão, que ainda não tem data marcada.

Assunto: Guilherme Uchôa	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 04/09/2013
Editoria: Política	Seção: Pinga-Fogo

pinga-fogo



Depois de Eduardo Campos, o homem mais poderoso do Estado é o presidente da Alepe. Nenhum político se dispõe a discordar abertamente de qualquer atitude tomada pelo líder do PDT. Entre os deputados estaduais, o clima é de terror. Temem sofrer represálias, uma vez que o presidente tem forte influência em todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Certo de que está com a reeleição assegurada, trabalha pelo sexto mandato consecutivo no comando da instituição. Aos repórteres, costuma dizer que não se preocupa com a repercussão de notícias negativas, pelo simples fato de seus eleitores não terem o hábito de ler.

Assunto: Esperança para movimento no Coque	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 04/09/2013
Editoria: Cidades	Seção:

cidades

Esperança para movimento no Coque

O procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, disse ontem a integrantes do Movimento Coque (R) existe, que o Ministério Público de Pernambuco não construirá nada no bairro para prejudicar moradores. “Não recebi nenhuma área no Polo Jurídico. Se isso acontecer, vamos discutir o assunto. O

MPPE defende a sociedade e não irá prejudicá-la”, destaca. Para Chico Ludermir, do Coque (R) existe, a declaração é uma esperança. “Se o MPPE renuncia ao terreno, isso abre espaço para apresentarmos proposta de um novo traçado viário ou construção de um habitacional, sem tirar as famílias do lugar onde vivem.”

Assunto: Mutirão do TJPE para quitar o IPTU	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Últimas	Seção:

últimas

PÁGINA B3

Mutirão para quitar o IPTU



PAULO PAIVA/DP/D.A. PRESS - 9/2/13

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Procuradoria da Fazenda do Recife farão, entre os dias 16 e 20 deste mês, mais um mutirão para negociação de débitos tributários. Os descontos podem chegar a até 70%.

Assunto: Mutirão para quitar IPTU atrasado até o dia 20

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 04/09/2013

Editoria: Economia

Seção:

economia

Mutirão para quitar IPTU atrasado até o dia 20

Contribuintes do Recife com débitos em aberto poderão obter desconto de 70% em multas e juros

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Procuradoria da Fazenda do Recife farão, entre os dias 16 e 20 deste mês, mais um mutirão para negociação de débitos tributários. Desta vez, a ação será focada no pagamento de dívidas do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Além dos 637 contribuintes já agendados, quem se interessar em negociar o débito pode procurar a secretaria do Comitê Estadual de Conciliação até a próxima sexta-feira para participar da ação.

“Foram chamados proprietários de imóveis do 1º Distrito da Capital, que inclui os bairros do Recife, das Graças, Afritos, Espinheiro, Jaqueira, entre outros. O último dia do mutirão é aberto para quem se inscrever voluntariamente”, explica o procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda do Recife, Clênio de Carvalho.

Os contribuintes que entrarem em acordo sobre o pagamento da dívida do IPTU poderão optar pelo parcelamento em até 96 meses, ou por um desconto de 70% sobre a multa e os juros para pagamentos à vista. O valor total dos débitos dos 637 contribuintes já marcados alcança R\$ 60 milhões.

A prefeitura encaminhou projeto que está tramitando na Câmara de Vereadores para colocar os devedores de IPTU na lista das em-



Donos de imóveis na Zona Norte foram chamados

presas de proteção ao crédito (SPC e Serasa). Para o procurador Clênio de Carvalho, a medida acarretará maior comprometimento com o pagamento dos impostos municipais. “Infelizmente, como não existe uma restrição, há uma certa cultura do não pagamento de impostos”, comenta Carvalho. Em 2012 foram recuperados R\$ 72 milhões em débitos aos cofres públicos municipais do Recife (incluindo ISS e IPTU).

“Os mutirões são importantes para diminuir o número de processos, que hoje são cerca de 700 mil, nas duas varas que cuidam

deste tipo de débito. A Central de Conciliação consegue sempre uma taxa elevada de acordos, principalmente nos mutirões temáticos, porque já há uma predisposição das partes para a conciliação”, diz o juiz Ailton Alfredo de Souza, coordenador dos Juizados Especiais e vice-presidente do Comitê de Conciliação do TJPE.

O total de impostos municipais devidos (ISS e IPTU) é de R\$ 5,5 bilhões. Para agendar a conciliação, é preciso entrar em contato através do e-mail comiteconciliacao@tjpe.jus.br ou pelos telefones (81) 3181-0493 e (81) 3181-0550.

“

O último dia do mutirão é aberto para quem se inscrever voluntariamente”

Clênio de Carvalho, procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda do Recife

PAULO PAIVA/DP/D.A PRESS - 9/2/13

Assunto: Mutirão do TJPE para quitar o IPTU

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 04/09/2013

Editoria: Vida Urbana

Seção:

vida urbana

Criança espera por novos pais

Menina foi devolvida a abrigo depois de denúncias de irregularidades em processo de adoção

MARCIONILA TEIXEIRA E RAPHAEL GUERRA
urbana.pe@dabr.com.br

Vinte e quatro horas depois de ser devolvida ao abrigo, a criança M.A., de um ano, que estava sob guarda provisória de um casal que vive nos Estados Unidos, foi colocada em contato, ontem à tarde, com uma nova pretendente à adoção. O encontro aconteceu na Vara da Infância e Juventude de Olinda e foi convocado pela juíza Andréa Calado. A candidata à mãe da menina é casada, mas não levou a criança para casa porque o marido estava viajando e só deve chegar hoje.

O casal, que não pode ser identificado porque o processo transcorre em segredo de Justiça, deve ir ao abrigo nesta quarta-

Casal que pode ter a guarda não será identificado por segredo de Justiça

feira para um novo contato com a criança. Caso se interesse pela guarda, deverá dar a resposta imediata à juíza. M.A. foi devolvida ao abrigo após denúncias feitas pelo Ministério Público de irregularidades no processo de guarda provisória concedida pela própria Andréa Calado, que está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo a promotora da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli, uma das autoras da denúncia, o casal formado pela artista plástica Bernadete Moraes, 54, e o aposentado Adamir Anghinoni, 61, es-

tá no topo da lista de espera por uma adoção no município, porém não foi convocado, inicialmente, porque já adotou uma criança. "A prioridade será dada a quem ainda não tem filhos, sejam biológicos ou adotivos. Por isso a juíza convocou outros candidatos, já que tinha um prazo de 48 horas para esse chamado. E o casal primeiro da lista sabe dessa regra", afirmou a promotora.

Caso passe a conviver com esses novos pais, a criança será submetida a uma convivência monitorada pela equipe técnica da Vara, que fará visitas esporádicas à família. Ao final de pelo menos

30 dias, os profissionais encaminham parecer à juíza em que relatam suas impressões sobre a relação dos candidatos a pais com a menina. Após essa etapa, a magistrada pode autorizar a adoção definitiva.

A promotora, que denunciou o caso ao Diário após ingressar com um agravo de instrumento solicitando a suspensão da guarda provisória, comemorou a convocação do novo casal. "Um casal estrangeiro não pode chegar neste estado historicamente comprometido com lutas libertárias e, fazendo uso de tráfico de influência, conseguir burlar uma fila de pessoas que, de boa-fé, muitas vezes aguardam anos por um filho", escreveu em sua página pessoal no Facebook.



ANNA CLARICE ALMEIDA/DPID.A PRESS

“

A prioridade será dada a quem ainda não tem filhos, sejam biológicos ou adotivos”

Henriqueta De Belli, promotora da Infância e Juventude de Olinda



O encontro da menina com a possível mãe aconteceu na Vara da Infância e Juventude de Olinda e foi convocado pela juíza Andréa Calado. Henriqueta comemorou decisão pelo Facebook

ANNA CLARICE ALMEIDA/DPID.A PRESS

Assunto: Delegada assume investigação	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Vida Urbana	Seção:

vidaurbana

Delegada assume investigação

A delegada Andréa Melo assume hoje as investigações sobre a denúncia de falsidade ideológica sobre o casal que estava com a guarda da menina M.A. e sobre a advogada Giovana Maria Góes Uchôa C. Barbosa. O primeiro passo será intimar as três pessoas a prestarem depoimento para esclarecer a acusação da Promotoria da Infância e Juventude de Olinda de que eles falsificaram o batistério da criança. Ainda hoje, o chefe de Polícia Civil, Osvaldo Moraes, reúne-se com a policial para discutir o assunto.

Segundo a promotora Henriqueta De Belli, os três teriam convencido um padre da Paróquia de São José, em Olinda, a batizar a criança em 19 de junho mesmo sem apresentar o registro de nascimento. Na ocasião, o casal teria afirmado que havia esquecido o documento em casa. A menina foi batizada com o nome e o sobrenome diferentes do original, registrados anteriormente por ordem judicial. No novo documento, constam o nome da carioca e do norte-americano como pais da menina, o que configuraria a falsidade ideológica. A advogada aparece como madrinha. "O documento será submetido a perícia técnica no Instituto de Crimi-

JULIO JACOBINA /DP/ D.A PRESS



Andréa Melo vai intimar os três envolvidos

nalística para sabermos se é verdadeiro", afirmou Moraes.

Em depoimento à promotoria na manhã de ontem, o padre afirmou que o casal, a criança e a advogada chegaram à igreja no final do horário marcado para as celebrações e não suspeitou da inveracidade das informações porque conhece a advogada. Segundo o padre, o responsável pelas anotações no livro de batismo, inclusive, achou estranho o casal se apresentar como pais biológicos, pois não havia semelhanças físicas deles com a menina. Por entender que o padre foi induzido a erro, ele não é apontado como suspeito de falsidade ideológica, cuja pena de reclusão é de um a três anos e multa.

Assunto: Doa a quem doer	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Vida Urbana	Seção: Diário Urbano



Doa a quem doer

No aniversário de cinco anos, comemorado em 29 de abril, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), rebento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não pareceu (ainda) com fôlego forte o suficiente para apagar todas as velinhas. Na festa, a imprensa lembrou que os objetivos do começo não haviam sido atingidos, segundo apontava o número de crianças e adolescentes adotados até ali. Em maio, elas somavam 1.899. Mas, como qualquer "menino", o Cadastro precisa de cuidado e atenção, não de cobranças, embora exista até representante da Justiça que pense e aja de outro jeito. Não é o caso da promotora da Vara da Infância e da Juventude de Olinda Henriqueta De Belli, que, ao contrário, no recente e polêmico caso envolvendo a adoção de uma criança por um casal da cidade americana de Fort Lauderdale, saiu em defesa do Cadastro mesmo se vendo obrigada, logo no começo das investigações, a enfrentar a juíza Giovana Góes Uchoa, para quem apontavam suspeitas de tráfico de influência. Depois de oito dias, quando a história foi revelada com exclusividade pelo Diário, saem as sombras em que os fatos estavam mergulhados e fica o brilho da promotora Henriqueta, ontem comemorando com entusiasmo, via Facebook, o desfecho do episódio – a menina de um ano foi devolvida ao abrigo onde se encontrava desde o dia em que havia sido entregue para adoção, pela mãe biológica. "A sociedade precisa por fim à época de privilégios, onde os bem articulados são sempre contemplados, sempre em detrimento dos anônimos. Esse é o espírito do CNA, criado pelo CNJ: justiça, cidadania e democracia. Orgulho de todos que abraçam, junto com o MP, esses princípios", escreveu ela. Avesa a pressão de qualquer tipo – instrumento muito usado nas mais variadas esferas de poder, geralmente na defesa de interesses pessoais –, a promotora, a propósito, quando brilha, empresta luz à instituição que representa, atualmente alvo de críticas por manifestar-se de forma muito menos veemente do que a sociedade espera, em algumas situações, e noutras, de forma equivocada. Com a repercussão deste episódio no país inteiro, fica claro que o que a sociedade quer mesmo é ver a postura da promotora fazendo escola. Mostrou que é preciso empenho e determinação na defesa de instrumentos muito importantes para a cidadania, como o CNA, independentemente dos obstáculos no caminho. E doendo a quem doer.

Assunto: Reunião de parlamentar com presidente do TJPE trata de combate às drogas	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Vida Urbana	Seção: Diário Urbano



por luce pereira

diariourbano

luce.pereira@diariodepernambuco.com.br

Apoio de peso

Integrantes da Comissão Parlamentar de Combate ao uso do Crack e Outras Drogas andaram visitando o presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes. O vereador Luiz Eustáquio, que preside a Comissão, saiu satisfeito do encontro depois de ver o desembargador manifestar interesse em participar da luta. Nunes vai, também, conhecer o trabalho que Alagoas faz neste sentido.

Assunto: Eleição de um novo desembargador no TJPE	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Viver	Seção: João Alberto

joãoalberto

No tribunal

Será no dia 16 que o pleno do TJPE vai eleger o desembargador que substituirá Silvio Beltrão, aposentado compulsoriamente. O favorito para o cargo é o juiz André Guimarães, atual assessor especial da presidência.

Assunto: ADOÇÃO - Novela encerrada: criança foi entregue ontem a novo casal	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Cotidiano	Seção:

Cotidiano

> ADOÇÃO

Novela encerrada: criança foi entregue ontem a novo casal

GEISON MACEDO
Do Portal FolhaPE

A criança envolvida em um suposto esquema de guarda ilegal foi entregue a um novo casal da lista de adotantes, segundo noticiou, nesta terça-feira, a promotora da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli, em uma postagem no Facebook. Segundo ela, a ordem de inscrição e o perfil dos beneficiados foram respeitados, ao contrário do casal formado por um piloto americano e uma esteticista carioca, que foram denunciados pela promotora com a suspensão da guarda provisória.

Feliz com o aparecimento de um novo casal, Henriqueta ressaltou a importância de se respeitar a fila de adoção. "Um casal estrangeiro não pode chegar neste Estado de Pernambuco, historicamente comprometido com lutas libertárias e, fazendo uso de tráfico de influência, conseguir burlar uma fila de pessoas que, de boa fé, muitas vezes aguardam anos por um filho".

Agora no novo lar, a criança será observada junto com os adotantes, que passaram por um estágio de convivência. "A criança terá chance de conviver em família, dentro da legalidade e da isonomia", acrescentou. O menor foi de-

volvido à da Vara da Infância e Juventude de Olinda na última segunda-feira, após passar 85 dias sob a guarda provisória do casal anterior. Os antigos adotantes alegaram que a falta de interesse em permanecer com a criança foi motivada pela desestruturação psicológica da família por conta da pressão feita pela imprensa.

Com devolução, a juíza Andréa Calado tornou sem efeito a guarda provisória da criança, que havia sido mandada de volta para o abrigo. A apelação feita pelo Ministério Público de Pernambuco, que seria julgada ontem, não foi mais apre-

ciada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Segundo o TJPE, uma decisão terminativa será dada, agora, pelo desembargador Itabira de Brito, relator do caso.

Em relação ao casal que havia furado a fila, um inquérito foi aberto pelo delegado Paulo Dias para apurar crime de falsidade ideológica, já que os guardiões e uma madrinha da criança a batizaram no último dia 19 de julho com um nome falso. Já a Polícia Federal foi provocada para responder como a menina teve o passaporte emitido ainda em julho, mesmo sem poder sair legalmente do Brasil.

Assunto: IPTU – Mutirão de conciliação	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 04/09/2013
Editoria: Economia	Seção:

Economia

> IPTU

Processado entra no mutirão

Até a próxima sexta-feira, quem tiver processos referentes a débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em trâmite nas varas do Recife podem solicitar a inclusão na pauta do Mutirão de Conciliação dos Executivos Fiscais, que acontecerá entre 16 e 20 deste mês. Interessados devem procurar a Secretaria

do Comitê Estadual de Conciliação através do e-mail comiteconciliacao@tjpe.jus.br e pelos telefones 3181-0493 ou 3181-0550.

O pedido de inclusão de ações na pauta poderá ser feito em todos os mutirões, exceto do DPVAT, desde que com antecedência de 20 dias. A iniciativa é uma parceria do

TJPE com a Prefeitura do Recife. Havendo interesse, deverá ser informado o número do processo, os nomes das partes e um contato para que seja feita intimação e divulgação do dia e hora das audiências. A pauta será publicada no site do tribunal (www.tjpe.jus.br) antes da realização do evento.

O mutirão é organizado pela Seção Especializada de Mutirões de Conciliação, Mediação e Arbitragem, vinculada ao Comitê Estadual de Conciliação, cuja finalidade é estudar, planejar, organizar, coordenar e promover, permanentemente, ações destinadas a implementar o “Movimento Nacional pela Conciliação”.

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 04/09/2013
Editoria: Destaque	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

VIDA URBANA

GUARDA SOB INVESTIGAÇÃO»

Devolvida a abrigo, criança espera por novos pais

Polícia e Justiça investigam denúncias do Ministério Público sobre irregularidades em processo de adoção

- ☰ Servidora do TJPE quebra silêncio sobre pressão
- ☰ Delegada assume investigação de falsidade ideológica
- ☰ Confira o passo a passo do caso

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 04/09/2013
Editoria:	Seção:

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Guarda sob investigação »

Criança espera por novos pais

Menina foi devolvida a abrigo depois de denúncias de irregularidades em processo de adoção



O encontro da menina com a possível mãe aconteceu na Vara da Infância e Juventude de Olinda e foi convocado pela juíza Andréa Calado. Foto: Annaclarice Almeida/DP/D.A. Press

Vinte e quatro horas depois de ser devolvida ao abrigo, a criança M.A., de um ano, que estava sob guarda provisória de um casal que vive nos Estados Unidos, foi colocada em contato, ontem à tarde, com uma nova pretendente à adoção. O encontro aconteceu na **Vara da Infância e Juventude de Olinda e foi convocado pela juíza Andréa Calado**. A candidata à mãe da menina é casada, mas não levou a criança para casa porque o marido estava viajando e só deve chegar hoje. O casal, que não pode

ser identificado porque o processo transcorre em segredo de Justiça, deve ir ao abrigo nesta quarta-feira para um novo contato com a criança. Caso se interesse pela guarda, deverá dar a resposta imediata à juíza. M.A. foi devolvida ao abrigo após denúncias feitas pelo Ministério Público de irregularidades no processo de guarda provisória concedida pela própria Andréa Calado, que está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo a promotora da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli, uma das autoras da denúncia, o casal formado pela artista plástica Bernadete Moraes, 54, e o aposentado Adamir Anghinoni, 61, está no topo da lista de espera por uma adoção no município, porém não foi convocado, inicialmente, porque já adotou uma criança. “A prioridade será dada a quem ainda não tem filhos, sejam biológicos ou adotivos. Por isso a juíza convocou outros candidatos, já que tinha um prazo de 48 horas para esse chamado. E o



A promotora Henriqueta De Belli comemorou decisão pelo Facebook. Foto: Annaclarice Almeida/DP/D.A. Press

casal primeiro da lista sabe dessa regra”, afirmou a promotora. Caso passe a conviver com esses novos pais, a criança será submetida a uma convivência monitorada pela equipe técnica da Vara, que fará visitas esporádicas à família. Ao final de pelo menos 30 dias, os profissionais encaminham parecer à juíza em que relatam suas impressões sobre a relação dos candidatos a pais com a menina. Após essa etapa, a magistrada pode autorizar a adoção definitiva.

A promotora, que denunciou o caso ao **Diário** após ingressar com um agravo de instrumento solicitando a suspensão da guarda provisória, comemorou a convocação do novo casal. “Um casal estrangeiro não pode chegar neste estado historicamente compromissado com lutas libertárias e, fazendo uso de tráfico de influência, conseguir burlar uma fila de pessoas que, de boa-fé, muitas vezes aguardam anos por um filho”, escreveu em sua página pessoal no Facebook.

No primeiro dia de volta ao abrigo, onde conviveu durante nove meses de vida, M.A. alimentou-se, dormiu bem e chegou a reconhecer as outras crianças. Em alguns momentos, no entanto, chamou a mãe. O casal formado por uma esteticista carioca e um piloto norte-americano devolveu a criança após 85 dias de convivência, na última segunda-feira, após repercussão das denúncias.

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 04/09/2013
Editoria:	Seção:



Adoção »

Servidora quebra silêncio sobre suposta pressão de juíza

Jovem, que trabalha na Vara da Infância e Juventude de Olinda, pede afastamento por problemas de saúde

Noites sem dormir, falta de apetite, sintomas de depressão. **Uma das quatro funcionárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que acusam a juíza Andréa Calado**, da Vara da Infância e Juventude de Olinda, de assédio moral, conta que vive uma rotina de desconforto, que só aumenta desde que as denúncias contra a magistrada ganharam repercussão nacional. A jovem resolveu conversar com o Diário pela primeira vez sobre o caso. As demais funcionárias já estão afastadas por determinação médica e ela é mais uma a pedir afastamento com a mesma justificativa, depois de ser orientada pelo advogado Sávio Delano, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco. Ela pede para não ser identificada na entrevista por medo de represálias. A Corregedoria Geral de Justiça está investigando o caso.

Você falou que a presença de seguranças da juíza no local de trabalho intimida as funcionárias. Por quê?

Ao todo, quatro homens à paisana acompanham a juíza de casa até o fórum. Não sei se são policiais. Eles ficam intimidando na sala, encarando alguns, ou espalhados pelo fórum. Penso que é para ouvir as conversas e saber com quem as funcionárias estão mantendo contato. A juíza chegou a comentar que queria saber quem era que estava passando informação para as promotoras. Acha que tem alguém infiltrado entre nós.

Além dessa presença de seguranças, o que mais lhe incomoda?

Ela costuma falar que eu não cumpro prazos processuais, que não tenho inteligência emocional. Exige o tempo inteiro prazos exíguos e sobrecarrega a gente de atividades. Com ela, não tenho hora certa para sair do trabalho. Além disso, ela nos trata com muita rispidez. O objetivo dela é desestabilizar o funcionário emocionalmente e fazê-lo um desacreditado. Por exemplo, quando me visto bem, ela diz: você está mal intencionada. Como se somente ela pudesse se vestir bem.

Você disse que foi ameaçada pela juíza de ser devolvida. Como isso acontece?

Uma vez, em uma reunião, ela disse que minha produção estava boa e que iria fazer um pedido de devolução para aumentar ainda mais a produtividade. Como se eu funcionasse na pressão.

Por que você resolveu quebrar o silêncio?

Depois da terceira vez que ela me ameaçou de devolução, decidi entrar com um termo de assédio moral.

Você presenciou alguma irregularidade no processo de adoção da criança de um ano?

O processo deveria passar por mim, mas não passou. Outro dia, ela pediu para eu bater um novo termo de guarda e falsificar a data, colocando a data retroativa do primeiro.

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 04/09/2013
Editoria:	Seção:



Justiça »

Delegada assume investigação de falsidade ideológica em caso de adoção facilitada

A Chefia da Polícia Civil já designou uma delegada para iniciar as investigações sobre a denúncia de falsidade ideológica envolvendo o casal que teve a guarda provisória da criança de um **ano facilitada por uma juíza do estado**. A responsabilidade ficará a cargo da delegada Andréa Melo, titular da Delegacia do Varadouro. Nesta quarta-feira (04), ela participará de uma reunião com o chefe de Polícia Civil, Osvaldo Moraes, para tomar conhecimento dos detalhes do caso. O casal envolvido na adoção, identidade preservada, bem como a advogada Giovana Maria Góes Uchôa C. Barbosa deverão ser intimados para prestar maiores esclarecimentos, mas a ouvida ainda não tem data definida.

Segundo a promotora Henriqueta De Belli, da Promotoria da Infância e Juventude de Olinda, os três teriam convencido um padre da Paróquia de São José, em Casa Caiada, a batizar a criança no último dia 19 de junho, mesmo sem apresentar o registro de nascimento. Na ocasião, o casal teria afirmado que havia esquecido o documento em casa. A menina foi batizada com o nome e o sobrenome diferentes do original, registrados anteriormente por ordem judicial. No novo documento, constam o nome da carioca e do norte-americano como pais da menina, o que configuraria a falsidade ideológica. A advogada aparece como madrinha.

Todas as ouvidas serão encaminhadas para a Central de Inquéritos para a instauração da ação penal. O crime de falsidade ideológica prevê pena de reclusão de um a três anos e multa.

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: folhape.com.br	Data: 04/09/2013
Editoria: Cotidiano	Seção:



Criança envolvida em suposta guarda ilegal é entregue a novo casal da lista de adotantes

Segundo promotora, ordem de inscrição e o perfil dos beneficiados foram respeitados

A criança envolvida em um suposto esquema de guarda ilegal foi entregue a um novo casal da lista de adotantes, noticiou nesta terça-feira a promotora da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli, em uma postagem no Facebook. Segundo ela, a ordem de inscrição e o perfil dos beneficiados foram respeitados, ao contrário do casal formado por um piloto americano e uma esteticista carioca que foram denunciados pela promotora com a suspensão da guarda provisória.

Feliz com o aparecimento de um novo casal, Henriqueta ressaltou a importância de ser respeitar a fila de adoção. “Um casal estrangeiro não pode chegar neste Estado de Pernambuco, historicamente compromissado com lutas libertárias e, fazendo uso de tráfico de influência, conseguir burlar uma fila de pessoas que, de boa fé, muitas vezes aguardam anos por um filho”.

Agora no novo lar, a criança será observada junto com os adotantes, que passaram por um estágio de convivência. “A criança terá chance de conviver em família, dentro da legalidade e da isonomia”, acrescentou. O menor foi devolvido à da Vara da Infância e Juventude de Olinda na última segunda-feira, após passar 85 dias sob a guarda provisória do casal anterior. Os antigos adotantes alegaram que a falta de interesse em permanecer com a criança foi motivada pela desestruturação psicológica da família por conta da pressão feita pela imprensa.

Com devolução, a juíza Andréa Calado tornou sem efeito a guarda provisória da criança, que havia sido mandada de volta para o abrigo. A apelação feita pelo Ministério Público de Pernambuco que seria julgada nesta terça-feira (3), não foi mais apreciada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Segundo o TJPE, uma decisão terminativa será dada, agora, pelo desembargador Itabira de Brito, relator do caso.

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: NE 10	Data: 04/09/2013
Editoria: Destaque	Seção:



Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 04/09/2013
Editoria:	Seção:



Olinda

Novo casal é convocado para adotar criança envolvida em guarda ilegal



Promotora comemorou convocação de novo casal / Foto: Amanda Miranda/NE10

A criança envolvida no polêmico caso de guarda ilegal pode ganhar uma nova família nos próximos dias. Um casal inscrito na lista no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) foi convocado nesta terça-feira (3) para recebê-la. A família sinalizou que quer adotar a menina de um ano de idade, mas não pretende se expor à imprensa.

Após 85 dias sob guarda provisória de um casal formado por uma brasileira e um americano que sequer estavam inscritos no CNA, a garota foi devolvida nessa segunda (2) à Justiça. A suspeita é de que a juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado da Cruz, favoreceu o primeiro casal após tráfico de influência. Em postagem na rede social Facebook, a promotora da Infância e Juventude de Olinda, Henriqueta De Belli, que denunciou o caso ao ingressar com um agravo de instrumento solicitando a suspensão da guarda provisória, comemorou a convocação do novo casal. "Um casal estrangeiro não pode chegar neste Estado historicamente comprometido com lutas libertárias e, fazendo uso de tráfico de influência, conseguir burlar uma fila de pessoas que, de boa fé, muitas vezes aguardam anos por um filho", escreveu.

Se realmente ficar com a criança, o novo casal será observado durante 20 dias. Após este período, será emitido um relatório avaliando se ele tem condição de adotar a menina. A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ainda não confirmou a convocação.

Assunto: Mutirão – Processos sobre IPTU	
Veículo: NE 10	Data: 04/09/2013
Editoria: Grande Recife	Seção:



GRANDE RECIFE // DÉBITOS

TJPE realiza mutirão de conciliação de processos sobre IPTU

Os envolvidos em processos sobre débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que tramitam nas varas da Capital terão uma oportunidade de resolver as pendências. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) realizará entre os dias 16 e 20 de setembro um mutirão de conciliação dos executivos fiscais. Os interessados devem solicitar a inclusão de suas ações até esta sexta-feira (6).

Para participar da iniciativa - realizada pela seção Especializada de Mutirões de Conciliação, Mediação e Arbitragem em parceria com a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) - é necessário informar o número do processo referente ao tema proposto. O interessado também deve mostrar o nome das partes envolvidas e um contato (telefone ou email) para intimação e divulgação do dia e hora das audiências.

Aqueles que desejam participar do mutirão, devem procurar a secretaria do Comitê Estadual da Conciliação, através dos telefones 3181.0493 | 3181.0550 ou pelo email: comiteconciliacao@tjpe.jus.br. As ações serão publicadas no [site do TJPE](#), antes da realização do evento.

INCLUSÃO - A partir deste mutirão, todas as pessoas com processos pendentes de julgamento poderão solicitar, com cerca de 20 dias de antecedência, inclusão da pauta nas iniciativas, com exceção do DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículo Automotores de Vias Terrestres).

Assunto: Caso Adoção Facilitada	
Veículo: NE 10	Data: 04/09/2013
Editoria: Destaque	Seção:



INVESTIGAÇÃO

Casal que adotou criança irregularmente em Olinda pode responder por falsidade ideológica

O casal que [conseguiu irregularmente a guarda provisória de uma criança](#) em Olinda pode responder por falsidade ideológica por ter batizado a menina como se fossem os pais. Segundo o padre Severino da Silva, a esteticista carioca e o piloto norte-americano teriam enganado um funcionário da paróquia para não entregar o registro de nascimento necessário para o batismo.

[Eles devolveram a criança de 1 ano à Vara da Infância e Juventude de Olinda](#), nessa segunda-feira (2). A decisão foi tomada depois que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) denunciou que os dois foram favorecidos pela juíza sem estarem inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), passando na frente de 38 famílias da cidade. A garota voltou para um abrigo em Olinda e entrou novamente no cadastro. O casal afirmou que não tem condições psicológicas de criar a menina depois da repercussão do caso.

No dia 10 de junho, a juíza Andréa Calado concedeu a guarda ao casal e ainda autorizou a emissão de um passaporte para a criança. A magistrada está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de responder por assédio moral. A denúncia de assédio foi feita por quatro psicólogos que afirmam ter sido pressionados para dar o parecer que favoreceu a adoção irregular. A situação está sendo analisada pela Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A juíza Andréa Calado não quis se pronunciar sobre o caso. Ela deverá responder por promoção ou auxílio do envio de criança ou adolescente para o exterior sem cumprir as formalidades legais. A pena para esses casos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, pode variar de quatro a seis anos de prisão, além de multa.

Assunto: Caso Adoção Facilitada – Censura à imprensa pernambucana	
Veículo: NE 10	Data: 04/09/2013
Editoria: Destaque	Seção:

jornal do commercio

POLÊMICA

Entidades condenam censura

Em nota, ANJ e Abert criticam a decisão imposta pela Justiça à imprensa do Estado. JC recorreu por meio de agravo

A censura imposta ao **Jornal do Commercio** repercute desde anteontem em todo Brasil. A Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) emitiram notas condenando a decisão **do juiz plantonista do Tribunal de Justiça de Pernambuco Sebastião de Siqueira Sousa**, que expediu decisão liminar proibindo o **JC**, o Diário de Pernambuco e a TV Clube de ligarem o nome de um deputado estadual ao caso da suposta adoção ilegal de uma criança em Olinda.

Em nota, a ANJ ressalta que o acesso à informação é um direito do cidadão brasileiro assegurado na Constituição Federal. “Trata-se de mais um caso inaceitável de censura prévia, posto que eventuais delitos contra a honra praticados pela imprensa somente são passíveis de sanção judicial a posteriori, comprovado o dano moral pelos devidos meios judiciais”, pondera o presidente da entidade, Francisco Mesquita Neto.

Demonstrando “extrema preocupação” com o episódio ocorrido em Pernambuco, a Abert – fundada em 1962 e representante de mais de três mil emissoras públicas e privadas do país – lamentou a decisão judicial. “A medida consiste em mais um ato de censura prévia, que fere gravemente o princípio constitucional da liberdade de expressão. A entidade apela às autoridades brasileiras para que tomem providências imediatas, a fim de assegurar aos meios de comunicação, as condições para o livre exercício do jornalismo”, destaca o presidente, Daniel Slaviero.

Considerando que a decisão lesa gravemente à liberdade de expressão e de imprensa, a Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP) também emitiu nota. “É inaceitável que, em pleno Estado Democrático de Direito, órgãos de imprensa sejam censurados. Se permitirmos, calados, a censura de veículos jornalísticos, estaremos abrindo caminho para um retorno sombrio a tempos que já foram tarde e que não devem voltar jamais”, assinalou a diretoria da entidade pernambucana.

Diversos jornais nacionais destacaram o fato na internet. O jornal “Valor Econômico” divulgou que um parlamentar apoiado pelo governador Eduardo Campos (PSB) conseguiu impor censura aos periódicos e uma TV do Estado. O jornal “Folha de S. Paulo” apontou que a decisão é liminar, com multa de R\$ 50 mil por citação, além de lembrar tratar-se de um homem com grande envolvimento com o PSB e com a administração estadual. O portal de notícias UOL também manteve em sua página

principal a notícia da censura. Nas redes sociais, uma campanha foi iniciada contra a censura. A notícia de que o **JC** estava com a sua liberdade cerceada teve mais de mil compartilhamentos no Facebook e esteve entre os assuntos mais comentados da cidade no microblog Twitter.

A **Editora Jornal do Commercio** já entrou com agravo de instrumento buscando a suspensão do cerceamento da liberdade de expressão e apresentará contestação, que deve ser apreciada por um juiz de primeiro grau. Por consequência do regime de plantão, o processo sofreu nova distribuição, sendo transferido para a 22ª Vara Cível da Justiça estadual, onde o titular é o juiz Eudes dos Prazeres França. Como o magistrado está lotado no TJPE, o processo deverá ser despachado pelo substituto Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho. O fundamento legal que baseia a ação é o artigo 220, da Constituição Federal, que versa sobre a livre manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição.

Assunto: Mutirão – Processos IPTU	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 04/09/2013
Editoria:	Seção:



imposto

Contribuintes com processos referentes a IPTU podem solicitar participação em mutirão

Pessoas que tiverem processos tramitando nas varas do Recife referentes a débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) podem solicitar, até esta sexta-feira (6), a inclusão de sua ação na pauta do Mutirão de Conciliação dos Executivos Fiscais, previsto para ocorrer entre os dias 16 a 20 deste mês. Os interessados devem procurar a Secretaria do Comitê Estadual da Conciliação pelo email comiteconciliacao@tjpe.jus.br ou através dos telefones 3181- 0493 ou 3181-0550.

O mutirão, realizado pela Seção Especializada de Mutirões de Conciliação, Mediação e Arbitragem, conta com a parceria da Prefeitura do Recife. A partir de agora, em todos os mutirões, com exceção do DPVAT, qualquer parte interessada que tiver um processo pendente de julgamento relacionado com o tema do evento, poderá solicitar a inclusão de sua ação em pauta com uma antecedência de cerca de 20 dias.

Havendo interesse da parte ou do advogado, deverá ser informado o número do processo (referente ao tema proposto pelo Mutirão); o nome das partes e um contato (telefone ou email) para fins de intimação e divulgação do dia e hora das audiências. A pauta também será publicada no site do Tribunal – www.tjpe.jus.br, antes da realização do evento.